

ANÁLISE Convidados apontam correção técnica do ato determinado pelo ministro Edson Fachin

Mesa-redonda debate decisão que anulou condenações de Lula

A TARDE
CONNECTA

RAUL AGUILAR

A decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, de anular todos os atos e decisões dos processos contra o ex-presidente Lula que tramitavam na 13ª Vara Federal de Curitiba, onde atuava o ex-juiz Sérgio Moro e o núcleo central da operação Lava Jato, foi tema de uma live do projeto A Tarde Conecta da grupo A TARDE, realizada ontem.

O ministro do Supremo remeteu todos os processos de Lula para a Justiça do Distrito Federal. A decisão provocou a anulação das condenações - ainda que momentânea, já que a decisão poderá ser revista pelo plenário do STF - e o resgate dos direitos políticos do petista.

Participaram do debate o cientista político e professor da Unilab, Cláudio André, a advogada da Ayres Catelino Pimentel Advogados Associados (ACPA), Karina Calixto, e o advogado especialista em direito eleitoral, Ademir Ismerim.

Para Ismerim, a decisão foi "correta", diante de uma alegação antiga da defesa do ex-presidente. "Não dá para admitir que a 13ª Vara Federal previna para todos os processos. Qualquer coisa que se falasse na Petrobras ia para lá, e aquilo que não era, terminava indo para lá. Do ponto de vista técnico, foi correta, lamento que o judiciário tenha dado a impressão à sociedade que tomou uma decisão por acaso, em razão do tempo que demorou para decidir isso", criticou o advogado especialista em Direito Eleitoral.

Ele questionou os posicionamentos dos ministros do STF em buscar uma constante presença midiática: "A Grande estrela do Brasil é o Judiciário. Os 11 jogadores de



Debate mediado pelo jornalista Osvaldo Lyra ouviu especialistas sobre a situação do ex-presidente Lula

Para o advogado Ademir Ismerim, a decisão, que atendeu antiga alegação de Lula, foi "correta"

"A entrada [de Lula] gera uma nova conjuntura e provoca uma reconfiguração do cenário eleitoral"

CLÁUDIO ANDRÉ, cientista político

seleção ninguém sabe, mas o nome dos 11 ministros do STF todo mundo sabe dizer o nome de um por um".

A advogada Karina Calixto classificou a decisão de Edson Fachin como "certada tecnicamente", lembrou que caso poderá ser revisto pelo plenário e que ao lado da decisão de retirar os processos de Lula da 13ª Vara de Curitiba existe uma ação questionando os atos do ex-juiz Sérgio Moro, que poderá provocar sua suspensão.

Karina Calixto lembra que Fachin, ao transferir os processos de Lula para Brasília, sinalizou que o ato provocaria a perda do objeto da ação que pede a suspensão de Sérgio Moro, mas que ele foi voto vencido e o processo seguiu em análise pelo plenário do Supremo. A advogada afirma que o reinício poderá ocorrer com ou sem o aproveitamento dos atos proferidos pelo ministro Sérgio Moro, o que depen-

derá da aceitação ou não de sua suspensão.

"Confirmada a suspeição, gera uma decisão mais abrangente, não apenas de incompetência de juízo, mas da suspensão do juiz. Os atos de Sérgio Moro serão anulados. Não vai poder ser aproveitado qualquer ato que tenha sido determinado pelo juiz Sérgio Moro. Vários dos crimes imputados já prescreveram e muitos prescrevem em 2022; o reinício do processo trará um prejuízo muito grande", explica Calixto.

Realinhamento

O cientista político Cláudio André aponta que o retorno de Lula ao cenário político provoca um fenômeno de realinhamento eleitoral, marca da trajetória do petista. "A entrada gera uma nova conjuntura e provoca uma reconfiguração do cenário eleitoral para 2022. A percepção de que a oposição não

tinha um nome à altura, capaz de viabilidade eleitoral, com chance de vitória, mudou. Lula contempla uma perspectiva mais otimista campo da centro-esquerda".

André aponta que parcela dos eleitores de Bolsonaro em 2018 vieram da base lista, que votaram no PT em eleições anteriores. O especialista sinaliza que a entrada de Lula provoca uma antecipação das estratégias da "direita liberal", encabeçada pelo "Democratas, PSDB".

Ele sinaliza que o fator Lula também provocou uma mudança no comportamento do presidente da República, Jair Bolsonaro, que deverá concentrar todos os esforços no combate à pandemia do novo coronavírus, buscando evitar um aprofundamento do desgaste eleitoral sofrido, e na mobilização de sua base política, o que poderá resultar mais uma vez na polarização vivenciada no País em 2018, entre o presidente e o PT.

PEC EMERGENCIAL

Congresso promulga emenda que libera auxílio

KARINE MELO

Agência Brasil, Brasília

Em sessão solene remota do Congresso Nacional ontem, deputados e senadores promulgarão a Emenda Constitucional 109/2021. O texto é resultado da aprovação da proposta de emenda à Constituição Emergencial, a PEC Emergencial. Aprovada no Senado no dia 4 de março e confirmada pela Câmara na madrugada da última sexta-feira, a norma abre caminho para que o governo federal pague, em 2021, um novo auxílio emergencial aos mais afetados pela pandemia de Covid-19.

A ideia do governo é oferecer quatro parcelas do auxílio, com valores entre R\$150 e R\$ 375, a depender da composição familiar. A configuração será definida por meio de medida provisória, a ser editada pelo governo nos próximos dias. A primeira fase de pagamentos do auxílio chegou a R\$ 292 bilhões para cerca de 68 milhões de pessoas, em duas rodadas: na primeira, foram pagas parcelas de R\$ 600 por cinco meses; na segunda, chamada de "auxílio residual", foram parcelas de R\$ 300 durante quatro meses e com um público-alvo menor. Desta vez serão destinados R\$ 44 bilhões por fora do teto de gastos.

Durante a análise da PEC na Câmara, foram excluídos do texto pontos como o que proibia promoção funcional ou progressão de carreira de qualquer servidor ou empregado pelo governo nos próximos dias. Também foi retirada toda a parte que proibia a vinculação de qualquer receita pública a fundos específicos.

A emenda constitucional dá mais rigidez à aplicação de medidas de contenção fiscal, controle de despesas com pessoal e redução de incentivos tributários. Para a União, medidas de contenção de despesas com pessoal e com isenções tributárias serão acionadas mais uma vez na polarização vivenciada no País em 2018, entre o presidente e o PT.

RACHADINHA

Assessores sacaram R\$ 1 milhão

REDAÇÃO

A quebra do sigilo bancário e fiscal de funcionários ligados ao senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RI) na investigação do esquema das "rachadinhas" revelou que o mesmo arranjo também era praticado nos gabinetes do vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos-RI) e do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) durante seu mandato na Câmara.

De acordo com levantamento feito pelo site UOL, quatro funcionários de Jair retiraram 72% dos seus rendimentos em dinheiro vivo, o que representa R\$ 551 mil dos R\$ 764 mil líquidos entre salários e benefícios.

No gabinete do vereador

Carlos Bolsonaro, a quantia observada de retirada foi de R\$ 570 mil, o que representa 87% do montante total devido aos funcionários. Os dados financeiros avaliados abrangem período de 2007 a 2018, período em que muitos dos funcionários investigados transitaram entre os gabinetes

Funcionários de Bolsonaro retiraram 72% dos seus salários em dinheiro vivo

despesas de Léio, que também era lotado na Alerj como assessor do deputado.

Outra beneficiada no esquema foi a ex-mulher de Jair Bolsonaro, Ana Cristina Siqueira Valle. De acordo com a investigação, ele a empregou por oito anos, de 1998 até 2006, a irmã de Ana Cristina, Andrea Siqueira Valle, que repassou um montante de R\$ 54 mil, equivalente a R\$ 110 mil na atual inflação, para a ex-cônjuge do atual presidente.

A Procuradoria Geral da República (PGR) recorreu ontem da decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que anulou a quebra do sigilo fiscal e bancário do senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RI) no inquérito.

ATÉ DEZEMBRO

STF mantém lei que proíbe reajuste para servidores

FELIPE PONTES

Agência Brasil, Brasília

Por unanimidade, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional toda a Lei Complementar 173/2020 que, no contexto da pandemia, ficou conhecida como Lei de Socorro aos Estados, incluindo o trecho que proíbe o reajuste no salário de servidores federais, estaduais e municipais até 31 de dezembro de 2021.

O congelamento de salários era questionado no Supremo em três ações diretas de inconstitucionalidade (ADI), abertas por PT, PDT e Podemos, todas relatadas pelo ministro Alexandre de Moraes. A medida foi prevista na lei como forma de compensar os gastos públicos extras com a pandemia de Covid-19.

Para os partidos, no entanto, ao congelar os salários de todos os servidores do país, os artigos 7º e 8º da LC 173/2020 violaram alguns princípios constitucionais, como o de autonomia administrativa dos entes federativos e o de irredutibilidade salarial, bem como prejudicaram a eficiência dos serviços públicos.

Moraes, contudo, entendeu que nenhum dos argumentos se sustentam. Em seu voto, o relator considerou que a legislação está in-

teiramente de acordo com a Constituição. Ele negou, por exemplo, que haja violação à irredutibilidade salarial dos servidores públicos.

"No caso, verifica-se que não houve uma redução do valor da remuneração dos servidores públicos, uma vez que apenas proibiu-se, temporariamente, o aumento de despesas com pessoal para possibilitar que os entes federados enfrentem as crises decorrentes da pandemia de Covid-19, buscando sempre a manutenção do equilíbrio fiscal", escreveu o ministro.

Ele destacou que o objetivo da lei foi evitar a irresponsabilidade fiscal, sobretudo de estados e municípios, que ao receber verbas extras da União para o combate à pandemia, ficam assim impedidos de tomar medidas "populistas", usando os recursos para "fazer cortesia com chapéu alheio".

Congelamento de salários era questionado no Supremo em ações do PT, PDT e Podemos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
PREGÃO PRESENCIAL SRP 04/21. Menor valor global. Objeto: locação de horas de máquinas e veículos pesados, incluindo o transporte e transpasse para os locais que os serviços serão executados. Dia 20/03/21 às 14h. Edital: sibmarsi.org.br. Informações: na CPL, tel. 7436461200 ou e-mail: licitacao@cafarnaum.ba.gov.br. Cafarnaum/Ba, 10 de março de 2021. Atílio Araújo Salgueiro, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 05/2021. Dia 26/03/2021 às 10h. Local Site: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 861130. Objeto: Fornecimento de materiais de construção e outros. Informações: adm.licitacoes@pne.gov.br ou tel. 7335401025. Outros atos: www.presidentetancredo.net.br.gov.br. Presidente Tancredo Neves/Ba, 15/03/2021. Antonio Jorge Machado Pereira, Pregoeiro.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VALE DO JUIQUIRA
CNPJ Nº: 18.163.789/0001-47
AVISO DE LICITAÇÃO
O CONVALÉ, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que realizará o seguinte processo: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021. Local Site: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 861164. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum, para atender às necessidades do CONVALÉ, na execução do Convênio nº 027/2020, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - DAR. Dia e horário da disputa: 26/03/2021, às 09:00h. Edital disponível no Site: https://www.org.br/valconval/sistema/licitacao. Informações: Telefone: (73) 3533-2739 ou consorcioval@valconval.com.br. Maracá-Ba, 15 de março de 2021. Danilo José de Souza Vieira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRALIA
AVISO DE LICITAÇÃO - REGIME DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - Registro de Preços: Data de abertura 26/03/2021, às 15h. No endereço: Av. Cristóvão, s/nº, Mirante da Coroa, na cidade de Santa Cruz Cabralia - BA (Sala de Licitação). Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender às necessidades do Município de Santa Cruz Cabralia-Ba. Edital e eventuais alterações e demais atos disponíveis no endereço: https://www.cabralia.ba.gov.br/licitacoes. Rêlei Medeiros Ribeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
TOMADA DE PREÇOS 01/2020 - PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: entrega na realização de trabalho social no empreendimento Rêstidância Vida Bela Hotel, cadastrado no SIAPF 383468-20, conforme convênio firmado entre a CEF e PML, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Nova data: 15/04/21 às 9h. As licitantes interessadas deverão remeter os procedimentos de aplicação do edital. Informações: na CPL, de 8 às 15h: frecci@ba. 16 de março de 2021. Joazeiro A. Machado, Pres. CPL.

A ARMADA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL CNPJ nº 04.604.767/0001-80 convoca empresas de formação profissional, com cursos de aprendizagem na área de vigilância, a se apresentarem a empresa por meio do e-mail naraujo@armadarealseg.com.br e trabalhar com o e-mail armadarealseg.com.br com o objetivo de contratação de vigilantes aprendizes.